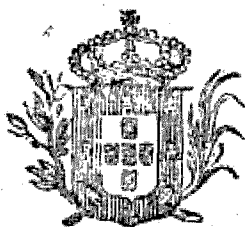


GAZETA
DE J A-DO RIO
NEIRO.

QUARTA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1815.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

N O R U E G A.

*Cópia de huma Carta de huma pessoa de distincção
na Suécia a hum seu amigo na Inglaterra: —*

SENHOR, — Huma Deputação da Dieta de Noruega, tendo á testa o Dr. *Bæch*, Bispo de *Aggerhans*, annunciou a Sua Alteza Real a 25 que os trabalhos da Dieta estavam terminados. O Principe da Coroa informou a Deputação que elle appareceria no dia seguinte na salla da Assembleia, das 3 para 4 horas, para dissolver os Estados.

A 26, estando a guarnição em armas, Sua Alteza Real, escoltado por hum destacamento de cavallaria ligeira de *Aggerhans*, e pela guarda de honra da Cidade, acompanhado pelo Principe *Oscar*, o Vice Rei Conde *Essen*, os Commissarios do Rei, e os Conselheiros de Estado, demandarão a Caza, em que a Dieta faz as suas sessões, á entrada da qual estavam juntos os Officiaes da sua comitiva. Sua Alteza Real foi recebido no pé da escada por huma Deputação da Dieta, e foi introduzido em huma salla, que estava magnificamente allumiada, e apresentava hum golpe de vista majestozo. Então fez á Dieta huma fallá, que o Principe *Oscar* traduzio em linguagem *Noruega*, e á qual respondeu o Presidente, Mr. *Christie*.

O Principe da Coroa, havendo voltado á sua residencia, a Dieta em hum Corpo, com o Presidente á frente, esperou Sua Alteza Real para agradecer-lhe aquellas benignas intenções, que elle nunca deixou de manifestar para com a nação, e pedir-lhe que apresentasse a Sua Magestade a homenagem do seu affecto e respeito.

Isto foi seguido de hum jantar dado pelo Vice-Rei, que Suas Altezas Reaes tiveram a bondade

de honrar com a sua presença, e ao qual forão convidados todos os Deputados, as Authoridades Civis e Militares, e os principaes moradores da Cidade.

Huma Deputação de sete Membros da Dieta, comprehendendo hum Deputado de cada balliado, dois paisanos, e o Presidente *Christie*, passarão a *Stockolm* para appresentar a Sua Magestade a expressão de fidelidade e adhesão da Nação *Noruega*.

Sua Alteza Real ha de partir depois d'amanhã pela estrada de *Kongswinger* e *Carlstadt*, para voltar á sua Capital.

Aceitai a segurança da alta consideração, com que tenho a honra de ser, &c.

Falla dirigida pelo Presidente da Dieta a Sua Alteza Real o Principe da Coroa na sessão de fechar a Dieta.

As importantes transacções, sempre memoraveis nos annaes do Norte, para as quaes se ajuntou esta Dieta Extraordinaria, estão terminadas; e em consequencia a Dieta está fechada por Ordem do Rei.

Os Representantes do povo *Noruego* procederão nas suas deliberações com circunspecção, e não sem anxiedade: e assim decretarão a união, que tão felizmente se concluiu entre a *Noruega* e a *Suecia*. Elles não conhecião, nem podião conhecer as intenções do Rei; e o negocio, que perante elles se tratava era a resolução, que decidia a sorte da presente geração, e da geração futura. O Rei lhes enviou proposições fundadas no reconhecimento dos direitos da nação; ellas forão apresentadas por homens respeitaveis, cuja presença inspirava confiança, cujo modo de obrar ganhou a completa estima e approvação dos Deputados. Hum

mutuo desvelo pela gloria e prosperidade dos dois Reinos produzió a união; concordia e reciprocos cuidados a consolidarão; taes são nossos desejos, — taes nossas esperanças.

Vossa Alteza Real, durante a sua residencia entre nós, nos tem dado provas não equivocadas da sua attenção aos direitos da nação, e do seu desvelo pela sua gloria e felicidade. Vós podeis julgar por vós mesmo que rectidão, moderação, e firmeza são os principaes traços do caracter nacional. Agora importantes occupaões chamão a Vossa Alteza Real ao paiz de nossos irmãos. Dignai-vos, vós e vosso filho, o Principe Herdeiro, que excita tão altas esperanças, de ser o interprete ao nosso Rei e pai commum, dos sentimentos, desejos, e esperanças da nação, e ajudai-a a manter os seus direitos. Convencido desta verdade, que quem fórma a sua resolução com juizo e prudencia, depois persiste nella com inalteravel firmeza, dignai vos, Senhor, segurar ao Rei que elle adquirio hum povo, cujo affecto e felicidade dependerá d'elle fazer immudavel.

Dignai-vos tambem, Senhor, informar a fiel nação *Sueca* que as fronteiras do Norte e do Oest da *Suecia* são habitadas por huma nação de irmãos, que para o futuro trabalharão sómente para a felicidade, seguridade, e gloria dos dois paizes.

Collegas e concidadãos! Tornamos as nossas cazas para nos dedicarmos aos nossos poderosos empregos. Guiados pelo amor da nossa patria, decretamos a união da *Noruega* com a *Suecia*. Como bons patriotas, cooperamos com inalteravel constancia para a sua confirmação. Nós explicaremos aos nossos concidadãos as justas intenções do Governo, e não ommittiremos declarar-lhes que elles tem com o Rei, hum amigo e intercessor, que vigiará sobre a sua liberdade e independencia — hum heroe, que era a sua melhor protecção.

Senhor, quando voltardes á *Noruega*, que esperamos seja cedo, e que as nossas esperanças se confirmem, os felices *Noruegos*, cheios de prazer, se apinharão em todã de vossos passos, e vos offerecerão os mais sinceros testemunhos de seu affecto e attenção.

FRANC, A.

Sessão de 30 de Dezembro da Camara dos Deputados.

Discurso da Presidente.

Senhores, antes que o Ministro de Sua Magestade venha annunciar nossa separação, permitti a aquelle que felizmente se acha destinado a reco-

lher vossos pensamentos; que vós apresente os principaes resultados.

Se, confiando na imparcialidade real, tendes posto algumas restricções a liberdade da prensa, he para gozardes em breve mais seguramente de seus inappreciaveis beneficios, quando se houverem preparado essas leis destinadas a confirmar o governo, os costumes e a paz das familias.

A exemplo de S. M., vos dezejariis, que os encargos publicos fossem menos pezados. Mas era preciso por huma parte acudir aos misteres do exercito, a huma divida publica immensa, e por outra levantar o credito publico, que dá meios de satisfaze-la, e facilita novos recursos; se huma justa confiança vos tem levado este anno a votar muitas disposições, todos os *Francezes* esperão como vós, que na Sessão proxima contas detalhadas e acompanhadas de documentos de toda a receita e despeza, vos porão em estado de examinar, se não he possivel apressar os votos do nosso Rei para allivio do seu povo.

Vossos corações se tem espedaçado pela necessidade de restabelecer direitos, contra os quaes se levanta huma parte da *França*; mas quando os contrbuentes reflectirem que os impostos indirectos são recurso o mais seguro dos Estados modernos, que ao seu abrigo pôde melhor prosperar a agricultura, nossa grande manufactura; quando reflectirem que a Lei he temporaria, e que ides unir vossos pensamentos aos de vossos concidadãos, para indagar hum systema de impostos appropriados ao nosso territorio, ás nossas produções, aos nossos costumes, ás intenções benevolas de S. M.; huns se resignarão na necessidade, outros na esperança.

Se não podestes reparar ainda grandes desgraças, ao menos a vossa justiça se reservou a faculdade de ajudar a nobre voz, que se fez ouvir na Camara dos Pares. Talvez sintaes igualmente, Senhores, não haverdes cuidado na sorte desses homens, por quem se fórma os religiosos alicerces da sociedade; vós o sentireis hoje, que a verdadeira filosofia e a Religião parecem querer tambem reunir-se para fortificar a moral, e dar ao espirito publico huma luz mais segura.

O espirito nacional, do qual nos accusavão de carecermos, respira em todas as vossas deliberações.

Elle se fez notar nas Leis relativas á industria, e nós responderíamos a aquelles, que fossem tentados a accusar-nos de parcialidade demasiada, que o mesmo erro he muito honroso, quando he patriotico.

O espirito nacional se manifestou acerca das Leis relativas ao commercio. Ainda que tenhaes augmentado, para assim dizer, o circulo da re-

presentação, provocando em torno de vós as luzes das Camaras de commercio, não podestes ainda preluir a hum melhor systema. Em hum Reino, a quem se havião tornado quasi inuteis os reflexos do mar, era impossivel fazer agora mais; mas a opinião publica, avaliando a prudencia de vossos ensaios, insta, que quando estiver regulado o estado da *Europa*, e o das *Colonias*, sejaes chamados a concorrer a leis verdadeiramente nacionaes.

O espirito nacional, eminentemente *Francez*, brilhou entre vós naquellas leis, que respeitão a pessoa do Monarca: vós fostes os verdadeiros orgãos de todos aquelles, que representaes, quando votastes aquella mesma lista civil, com a qual a dor se lembra que *Luiz XVI* havia dotado a coroa, e quando mórmente vós deliberastes unanimemente, que a *França* devia pagar as dividas de seu Rei.

Desta maneira, Senhores, reconciliastes com o governo representante os seus maiores adversarios. Achando guerreiros iguaes a seus avós, elles reconhecem que aquelle bello sentimento, e alma das monarchias, espalhando-se por toda a nação, tem mais energia, e põem na mão de hum Rei de *França* huma mola mais poderosa. A honra da patria, para me servir das expressões de hum homem, de quem a *França* se gloria (*M. Chateaubriand*), a honra da patria, reunindo todos os *Francezes*, continuará os milagres, que o Ceo fez brilhar na appareição de hum filho de *S. Luiz*.

Vamos pois finalmente, Senhores, aos nossos lares meditar a lei de reeleição, em que se empregão muitos de nós, e que deve satisfazer a nobre emulação de todos os *Francezes* para concorrer em torno do throno á prosperidade commum. Voltamos ás nossas provincias com seguridade. Deixamos na sua Capital, rodeado do amor de seu povo e do affecto do exercito, hum Rei, que consideramos como primeiro guarda da liberdade publica.

A Camara ordena a impressão do discurso de *M. o Presidente* em numero de seis exemplares.

M. Abbade de Montesquiou, o Barão *Louis*, e *Dandré*, são introduzidos na Camara, segundo as fórmulas do costume.

M. Abbade de Montesquiou se chega á meza, e entrega a hum dos *MM. Secretarios*, que entrega a *M. Presidente*, a proclamação de *S. M.*

O *Presidente* disse: —

Segundo a ordem do Rei, eu vou ler-vos a proclamação real, que nos trouxerão *M. o Ministro do interior*, *M. o Ministro da França*, e *M. Director Geral da Polonia*.

“*Luiz*, por graça de *DEOS*, Rei de *França* e de *Navarra*, a todos que as presentes virem, saude:

“ A Sessão da Camara dos Pares, e a da Camara dos Deputados dos departamentos são prorogadas, e as suas sessões são adiadas para o 1.º de Maio de 1815.

“ A presente proclamação será levada á Camara dos Deputados dos departamentos, pelo nosso Ministro Secretario de Estado da repartição do interior, nosso Ministro Secretario de Estado da repartição da Fazenda, e o nosso Director Geral da Policia do Reino.

“ Dado em *Paris* a 30 de Dezembro de 1814, e do nosso reinado o vigesimo.

(Assignado)

“ *Louis*.

“ Pelo Rei.

(Assignado)

“ O *Abbade de Montesquiou*.

O *Presidente* accrescenta: resta-me sómente pronunciar a fórmula contida no artigo 4.º do regulamento do Rei.

“ A Camara se separa immediatamente se a proclamação ordena que se feche a Sessão, o adiamento ou a dissolução da Camara.”

Os *MM. Deputados* se levantão no mesmo instante, e a Camara se separa.

Rio de Janeiro 29 de Março.

Por permissão Régia publicamos o seguinte:

DECRETO.

Havendo constado na Minha Real Presença que se havia procedido com notaveis irregularidades no Conselho de Guerra, que novamente Mandei formalizar sobre a conducta do Chefe de Divisão, *Rodrigo José Ferreira Lobo*, Commandante da Esquadra, que ultimamente esteve no Estreito de *Gibraltar*, e dos dois Commandantes das Fragatas *Amazona* e *Fenix*, pertencentes á mesma Esquadra, o Capitão de Mar e Guerra *José Joaquim Xavier de Velasco*, e o Capitão de Fragata *Antonio Corrêa Manoel Torres de Aboim*: Fui Servido Mandar rever por Pessoas intelligentes, e zelozas do Meu Real Serviço, assim o Processo, como as Sentenças proferidas a respeito daquelles Officiaes: E resultando do cisudo exame, que se fez, conhecer se na maior evidencia não sómente as illegalidades, que se commetterão em toda a marcha do Processo, como a existencia de sentimentos de parcialidade da parte dos Juizes, o que tudo deve tornar nulla aquella Sentença: Hei por bem, por todos estes respeitoes, e por que seria de graves inconvenientes, depois de quatro annos decorridos, formalizar-se hum terceiro Conselho de Guerra, em circumstancias taes, que requerem que Eu Prôva de remedio prompto hum negocio de tanta gravidade, Mandar declarar, como por este

Declaro, o referido Chefe de Divisão, *Rodrigo José Ferreira Lobo*, completamente innocente, e livre de todas, e qualquer imputação, que lhe podesse provir dos tristes acontecimentos dos dias vinte seis de Abril, e quatro de Maio de mil oitocentos e dez, em que houverão os encontros com a Esquadra *Argelina*, tendo este Official em huma e outra occasião cumprido exactamente com os seus deveres, e mostrado aquelle valor, e actividade, que sempre o fizeram digno da Minha Real Attenção. E por que ao mesmo tempo exigem os sentimentos da Minha inalteravel Justiça que não fiquem impunes os dois citados Commandantes, *José Joaquim Xavier de Velasco*, e *Antonio Corrêa Manoel Torres de Aboim*, que se reconhecem haverem-se conduzido com impericia,

ou cobardia; Sou Servido Determinar que sejam privados do exercicio dos seus Postos, até que embarcados completamente, com exercicio de voluntarios, tres annos, não entrando no numero o tempo, que possão estar no Porto de *Lisboa*, depois do que, dependerá ainda da conducta, que tiverem tido, merecerem que Eu lhes faça a Graça de os Mandar restituir aos Póostos, que dantes tinham, e em que por isso mesmo não poderão contar o tempo do Serviço, decorrido na satisfação da pena, que lhes Mando impor. O Conselho do Almirantado o tenha assim entendido, e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte sete de Janeiro de mil oitocentos e quinze.

Com a Rubrica do PRINCEPE REGENTE Nosso Senhor.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 24 do corrente. — *Amsterdam e Falmouth*, 67 dias; G. Holl. *Joana Margarida*, M. C. *Farsen*, C. a *Lenersan*, genebra, batatas, queijos, e fazendas. — *Liverpool*, 72 dias; B. Ing. *Acorn*, M. *Aencak*, fazendas, foi apresado por hum Corsario Americano no dia 17, e represado pela Fragata *Inconstant* no dia 18. — *Santa Catharina*; E. *Ligeira*, M. *José Ignacio da Silveira*, C. a *José Joaquim de Oliveira*, taboado, arroz, sola, e caffè. — *Pernagoá*; 9 dias. S. *Estrella Brillante*, M. *José Mauricio de Oliveira*, C. ao Caixa, arroz. — *Santos*; 10 dias. L. *Lapa*, M. *Joaquim Ferreira*, C. ao M., assucar, arroz, e caffè.

Dia 25 dito. — *Climane*; 101 dias; B. *Maturina*, M. *Manoel José Dias*, C. a *Fernando Joaquim de Mattos*, escravos.

Dia 26 dito. — *Pernambuco*; 16 dias; B. de guerra, *Atrevido*, Com. o Cap. Ten. *João Antonio dos Santos*. — *Monte Video*; 32 dias; B. *Carolina*, M. *Manoel da Roza*, C. a *José Vicente*, couros, e sebo. — *Buenos Ayres*; 26 dias; B. *Cana Verde*, M. *Joaquim José Lobo*, C. ao M., couros, e sebo. — *Rio Grande*; 10 dias; S. *Ligeira*, M. *Manoel José de Lemos*, C. a *Francisco José da Cunha*, carne, sebo, e couros.

Dia 27 dito. — *Rio Grande*; 15 dias; B. *Bom Jardim da Fama*, M. *José Pedro Rodri-*

gues, C. ao M., carne, couros, trigo, e sebo. — Dito; 16 dias; B. *Nova União*, M. *Thomaz de Souza Ramos*, C. a *Mignêl da Silva Ramos*, carne, trigo, e couros. — Dito; 13 dias; S. *Palma*, M. *Vicente José Pacheco*, C. ao M., couros, e trigo. — Dito; 14 dias; S. *Brilhante*, M. *José Ribeiro Alves*, C. a *João Alves da Silva Porto*, dito, e sebo. — *Buenos Ayres*; 14 dias; S. *Brilhante Magdalena*, M. *Manoel Luiz Cardoso*, C. a *Manoel Joaquim Ribeiro*, couros, e sebo.

S A H I D A S.

Dia 24 do corrente. — *India*; N. Ing. *Cornwallis*, Com. *Bayley*. — *Portsmouth*; G. *Sueca*, *Delphina*, M. *Harder Stare*, generos do paz. — *Santa Catharina*; E. *Maria Tereza*, Com o 1.º Ten. D. *Nuno José de Souza Manoel*. — *Rio Grande*; B. *Sacramento*, M. *Caetano Francisco Barreto*, teiha, e vinho.

Dia 25 dito. — (*Nenhuma Sabida*)

Dia 26 dito. — *Bengalla*; G. *Espada de Ferro*, M. *Bernardo José Lopes*, vinho, e ferro. — *Santa Catharina*; L. *Conceição*, M. *José de Souza Lobo*, lastro.

Dia 27 dito. — *Barcellona*; B. *Hesp. Carmo*, M. D. *Domingos Sallas*, couros. — *Rio de S. João*; L. S. *Joaquim Baptista*, M. *Francisco José da Costa*, lastro. — *Macabé*; L. *Conceição*, M. *José Pereira da Silva*, lastro.

A V I S O S.

Quem quizer arrendar o Officio de Escrivão dos Orçãos da Villa de *S. José* da comarca do *Rio das Mortes*, falle com *Felis Antonio de Araujo*, vattedor da Camara de S. A. R.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de sobrado N.º 37, na rua dos *Ouvides*, entre a rua do *Rozario* e a do *Obividor*, á esquerda, falle com seu dono, que mora no sobrado N.º 75, na rua da *Alfandega* á direita.